

1 **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

2 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEMA**

<b>Data:</b> 10/12/2024	<b>Local:</b> Auditório da SEAMA/SETADES
<b>Início:</b> 14:00hs	<b>Término:</b> 16:00hs
<b>PAUTA:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Verificação do quórum e abertura da Sessão;</li><li>2. Aprovação da Ata da reunião anterior;</li><li>3. Análise do Parecer Técnico do IEMA, que versa sobre Retificação de Licença Prévia GGE/CPEO/Nº22/2024/CLASSE III para a atividade de Linha de Transmissão de Energia e unidades de apoio (ampliação das subestações associadas), denominada Linha de Transmissão Piraquê -500 kV João Neiva 2 - Viana 2 (C1, CS) com 77,3 km e 345 kV Viana 2 - Viana (C3, CS) com 7,46 km, nos municípios de João Neiva, Ibiraçu, Fundão, Santa Leopoldina, Cariacica, Domingos Martins e Viana, no estado do Espírito Santo. <b>Processo nº 90248635 Requerente: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - ISA/CTEEP;</b></li><li>4. Análise e Deliberação da solicitação de revisão do Anexo I - IEMA da Resolução CONSEMA nº 001/2022. <b>Processo E-Docs 2024-Q6NR8 Requerente: IEMA/DP;</b></li><li>5. Definição quanto à indicação de 2 (dois) representantes da Sociedade Civil CONSEMA para compor o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas. <b>Requerente: FCMC</b></li><li>6. Assuntos gerais;<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise e Ciência da Autorização de Exploração Florestal - AEFs nº 16069/2024 e nº 16070/2024 acerca da supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica necessária para implantação da obra de infraestrutura e pavimentação da Rodovia ES-360, Trecho Rio Bananal/ES - Entr. ES-245 Governador Lindenberg/ES. <b>Processo E-Docs 2024-PXJHM Requerente: Consórcio D.A.F Nova Visão/ES - Rio Bananal e Governador Lindenberg/ES</b></li></ul></li><li>7. Encerramento.</li></ol>	

3 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

- 4 • Cons. Suplente - Gilberto Arpini Sipioni (**SEAMA**)
- 5 • Cons. Titular (representante) - Jésus Miranda (**SEAG**)
- 6 • Cons. Titular - Carlos Cerqueira Guimarães (**SEDURB**)
- 7 • Cons. Suplente - Jaqueline Graziela Malacarne (**SEDES**)
- 8 • Cons. Titular - Carla Fernanda de Paula Silva (**SEG**)
- 9 • Cons. Suplente - Marcela Nunes de Souza Barcelos (**SEG**)
- 10 • Cons. Titular (representante) - Jefferson Gomes Oliveira (**ANAMMA**)
- 11 • Cons. Titular - Iramaya Sepulcri Salaroli (**ANM**)
- 12 • Cons. Titular - Rodrigo Vargas Ribeiro (**IBAMA**)
- 13 • Cons. Titular - Murilo Antonio Pedroni (**FAES**)
- 14 • Cons. Titular - Almir Bressan Junior (**FECOMÉRCIO**)
- 15 • Cons. Titular - João Paulo da Fonseca Lamas (**FETRANSPORTES**)
- 16 • Cons. Suplente - Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (**SINDIROCHAS**)
- 17 • Cons. Titular - João Carlos Abdonor (**CREA/ES**)
- 18 • Cons. Titular - André Luiz Dutra da Silva Capezzuto (**CRBIO/ES**)
- 19 • Cons. Suplente - Alan Marques Ribeiro (**CAP**)
- 20 • Cons. Suplente - Renata Oliveira Bonfim (**IBA**)

- 21 • Cons. Titular (representante) - Wita M. Sassi (**INSTITUTO GOIAMUM**)  
22 • Cons. Suplente - Weber Alves da Rocha (**INSTITUTO GOIAMUM**)

23 **CONVIDADOS:**

- 24 • Wesley Jose Borges Uhlig (IEMA)  
25 • Jefferson Carlos Novellino (IEMA)  
26 • Maria Sepulcri Salaroli (IEMA)  
27 • João Paulo Furtado de Oliveira (IEMA)  
28 • Theone Valadares Soares (IEMA)  
29 • Chander Rian de Castro Freitas (IEMA)  
30 • Graciele Petarli Venturoti (IEMA)  
31 • Gerusa Bueno Rocha (IEMA)  
32 • Delanie Lima da Costa Tienne (IEMA)  
33 • Rafaela Fraga (ISA ENERGIA)  
34 • Ana Beatriz Peixoto dos Santos (ISA ENERGIA)  
35 • Wesley Duarte Silva (DOSSEL AMBIENTAL)

36 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

- 37 • Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)  
38 • Cintia B. Jacobsem (Coordenadora Jurídica)  
39 • Elias Alberto Morgan (Coordenador Técnico)

40 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO;**

41 A Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures/Secretária Executiva do CONSEMA cumprimenta a todos, informa  
42 a existência de quórum com 17 (dezessete) instituições presentes e que irá presidir essa reunião no  
43 lugar do Presidente Felipe Rigoni Lopes, devido a um conflito de agenda, agradece a presença das  
44 equipes técnicas e de todos, apresenta a equipe da Secretaria Executiva do CONSEMA, e passa para o  
45 próximo ponto de pauta.

46 **PONTO II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**

47 Ata da reunião aprovada por maioria dos presentes, com 04 abstenções (SEDURB/CREA/SEAG/CAP).

48 **PONTO III - ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO IEMA, QUE VERSA SOBRE RETIFICAÇÃO DE LICENÇA**  
49 **PRÉVIA GGE/CPEO/Nº22/2024/CLASSE III PARA A ATIVIDADE DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE**  
50 **ENERGIA E UNIDADES DE APOIO (AMPLIAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS), DENOMINADA**  
51 **LINHA DE TRANSMISSÃO PIRAQUÊ -500 KV JOÃO NEIVA 2 - VIANA 2 (C1, CS) COM 77,3 KM E 345 KV**  
52 **VIANA 2 - VIANA (C3, CS) COM 7,46 KM, NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO NEIVA, IBIRAÇU, FUNDÃO,**  
53 **SANTA LEOPOLDINA, CARIACICA, DOMINGOS MARTINS E VIANA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**  
54 **PROCESSO Nº 90248635 REQUERENTE: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
55 **PAULISTA - ISA/CTEEP;**

56 A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures abre o tema e passa  
57 a palavra para a representante do empreendedor, a Sr.ª Rafaela Fraga, Engenheira de Meio  
58 Ambiente da ISA ENERGIA BRASIL (ex- ISA/CTEEP), que faz sua apresentação (em anexo) acerca da  
59 retificação da Licença do empreendimento. Ela diz que trouxe uma apresentação para relembrar os  
60 pontos tratados na reunião anterior e que irá falar sobre o empreendimento e em seguida passará a  
61 palavra para o Consultor, da Dossel Ambiental, falar sobre o Licenciamento. Em seguida, ela passa a  
62 palavra para o Sr. Wesley Silva, da Dossel Ambiental, Consultoria que trabalha para a requerente. Ele

63 faz sua apresentação (em anexo) para relembrar o licenciamento, falar sobre a fase atual do  
64 empreendimento e qual foi o enquadramento definido para o empreendimento junto ao IEMA. Ele  
65 esclarece que eles já tinham superado a fase de deferimento de LP e também a emissão da licença,  
66 mas que retorna a essa plenária por conta do refinamento do projeto. Com relação ao refinamento,  
67 ele apresenta as justificativas para a alteração do projeto e os objetivos do refinamento, bem como  
68 os benefícios alcançados com isso. Ele diz que este refinamento de projeto foi pautado por meio de  
69 um lado LRP, que apresenta refinamentos, ajustes pontuais do projeto e que eles objetivaram  
70 garantir uma máxima eficiência de qualidade, eficiência e confiabilidade, como também mostrar  
71 algumas normas de segurança, e reduzir impactos ambientais. Ele diz que o refinamento do projeto  
72 tem como justificativa a conciliação entre aspectos de engenharia, meio ambiente, aspectos  
73 fundiários, e que também trouxe a minimização de alguns impactos socioambientais. E acrescenta  
74 que as alterações de traçados efetuadas não implicaram em nenhum impacto ambiental adicional ou  
75 alteração na matriz de impacto do Estudo de Impacto Ambiental. Em seguida, ele mostra as  
76 alterações de projeto e de traçado das linhas, e as consequentes reduções de impactos, inclusive uma  
77 redução da supressão de vegetação e diminuição da interferência fundiária, e diz que quando a  
78 empresa apresentou esses refinamentos para o IEMA, eles analisaram e solicitaram atualizações de  
79 alguns capítulos do Estudo Ambiental, as quais ele também apresenta. Ele ainda apresenta em  
80 relação à compensação ambiental, e diz que os refinamentos culminaram em mais vértices, mais  
81 torres, alteração de tipos de torres, e que, desta forma, houve um aumento no valor de investimento  
82 e, conseqüentemente, uma diferença no valor de compensação ambiental, e que o IEMA irá detalhar  
83 em termos de valores e unidades de conservação que serão contempladas. Após apresentar os  
84 capítulos que sofrerão alteração com o processo de retificação da licença, ele ainda diz que foram  
85 reapresentados ao IEMA os programas ambientais atualizados - 15 programas ambientais e 6  
86 subprogramas. Ele conclui falando sobre as considerações finais, em que os refinamentos foram  
87 cuidadosamente planejados para se ter uma promoção da segurança, eficiência e também a  
88 minimização de impactos ambientais. Houve a redução da supressão, como mostrado, a redução de  
89 impacto fundiário, e a redução também de interferência em cultivos produtivos dessas  
90 propriedades interceptadas, e, após uma análise criteriosa, eles identificaram que não há novos  
91 impactos, então as medidas previstas permanecem eficazes. E diz ainda que o diagnóstico  
92 socioambiental que foi atualizado reflete com precisão os efeitos dessa mudança. Em seguida, é  
93 passada a palavra para o técnico do IEMA, o Sr. Chander Freitas, que cumprimenta a todos, elenca a  
94 equipe técnica do IEMA presente na reunião e faz sua apresentação (em anexo), que traz as  
95 impressões da equipe do IEMA no Parecer que analisou a atualização do Estudo de Impacto  
96 Ambiental da Linha de Transmissão Piraquê, e discorre sinteticamente sobre o momento em que se  
97 está no Licenciamento, o resultado da análise da equipe técnica, as questões relacionadas à  
98 compensação ambiental e quais foram as sugestões relacionadas à retificação das Condicionantes da  
99 Licença Prévia emitida. Ele então demonstra as diferenças encontradas entre o projeto inicial e após  
100 a alteração solicitada pela empresa, e comenta que em termos de extensão, em cada município, as  
101 diferenças são muito sutis, e que a diferença mais significativa é a saída de Domingos Martins, que  
102 era o menor trecho da linha, com apenas 830 metros, e que com o novo traçado não passa mais lá, e  
103 foi redistribuído esse trajeto pelos demais municípios do projeto. Ele também comenta que, com a  
104 mudança no traçado, houve uma alteração na quantidade de torres e também nos trechos de vão  
105 médio de cada linha, o que culminou na diferença do valor do empreendimento, que foi o que  
106 causou a maior diferença de uma proposta para outra, reforçando a fala da apresentação do

107 empreendedor. Ele ainda reforça acerca da redução dos impactos ambientais e dos conflitos  
108 fundiários, uma vez que o empreendimento passou a impactar uma menor quantidade de  
109 benfeitorias. Ele também apresenta sobre o histórico de licenciamento e a necessidade de  
110 atualização do Estudo de Impacto Ambiental e informa que em 17 de outubro, a equipe fez o Parecer  
111 atualizando o valor da compensação ambiental, sendo que em 05 de novembro, a Câmara de  
112 Compensação emitiu o Parecer Técnico 010-2024, deliberando pela nova distribuição do valor da  
113 compensação, para três unidades que são: Parque Natural Municipal Rota das Garças, a APA  
114 Goiapaba-Açu e a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) de Morro da Vagem, sendo o valor  
115 dividido igualmente por três, cada uma então recebendo R\$ 579.270,65. No mesmo dia, a equipe de  
116 Licenciamento fez o Parecer Técnico 67-2024, que é esse que está sendo submetido a essa plenária,  
117 sugerindo, na conclusão geral, a manutenção da viabilidade ambiental, desde que observadas todas  
118 as Condicionantes que já tinham sido estabelecidas e aprovadas pelo CONSEMA, com exceção das  
119 retificações na Condicionante 1 e na Condicionante 12 da Licença Prévia GGE CEPEL 22-2024. Em  
120 seguida, a Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Cândido Matias Lares relata a  
121 todos que houve a reunião da Câmara Técnica de Grandes Projetos, e que esse Parecer Técnica  
122 apresentando essa retificação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Ela diz que algumas  
123 instituições que estão presentes nesse plenário participaram da reunião, foi apresentado todo esse  
124 arcabouço e justificativa, tanto pela empresa quanto pela equipe do IEMA, e então ela abre para  
125 questionamentos da plenária sobre esse pedido de retificação. O Sr. Rodrigo Ribeiro/IBAMA  
126 questiona, do total de área a ser suprimida, qual quantidade está localizada em zona urbana ou em  
127 zona rural, e se tem algo em Região Metropolitana. O Sr. Wesley Silva responde que, desse  
128 montante, a supressão em área urbana representa 0,065 hectares, ou seja, não chega a aqueles 3  
129 hectares para processo a ser licenciado pelo Ibama. Diz ainda que nada está em área metropolitana,  
130 que pega uma região de área urbana chegando na subestação de João Neiva II. Diz que em Viana são  
131 aproximadamente sete hectares chegando na subestação de Viana II e é considerada zona rural pelo  
132 zoneamento municipal. A Sr.<sup>a</sup> Renata Bonfim/IBA questiona onde ela consegue acessar a informação  
133 acerca dos animais ameaçados e vulneráveis na área impactada pelo empreendimento, uma vez que  
134 na reunião de 10/06, percebeu-se, nessa supressão, que cinco espécies endêmicas da flora 81  
135 espécies endêmicas da mata atlântica seriam afetadas no total, sendo nove espécies vulneráveis e  
136 uma em perigo. Ela diz que sabe que essa linha de transição vai passar onde tem animais muito  
137 ameaçados e animais vulneráveis e ela quer saber que planos eles têm para essa fauna e essa flora,  
138 se haverá captura dos animais ou transferência, e que animais são esses, quais estão em  
139 vulnerabilidade, e, por exemplo, que animal que está extremamente ameaçado. O Sr. Wesley Silva  
140 responde que, com relação a essas espécies, elas estão no diagnóstico do meio biótico relacionado à  
141 fauna e que o estudo foi atualizado com dados de algumas espécies e que irá apresentar o quadro  
142 com esses dados. Ele ainda diz que, no contexto geral, se faz uma conclusão geral de cada  
143 diagnóstico, que traz esses quantitativos, quanto de supressão, quanto tem de espécie endêmica  
144 ameaçada, e com relação à questão do que será feito de programas ambientais, e para se conservar  
145 essas espécies, haverá o programa de monitoramento de fauna terrestre, o programa de  
146 monitoramento de quirópteros, o programa de afugentamento e resgate de fauna, que é onde faz a  
147 captura desses animais que são identificados como passíveis de sofrer algum tipo de acidente, e  
148 então se coleta esse animal, faz uma soltura dele em área protegida, para que não tenha nenhum  
149 risco com atividade de obra. Eles também possuem o programa de monitoramento de ave e fauna, se  
150 não se engana, são quatro programas do meio biótico relacionados à fauna, que se busca para

151 conservar esses animais. O Sr. André Capezzuto/CRBIO pergunta em relação à questão de acidentes  
152 com aves e até outros animais, dada a presença da estrutura, quer dizer, na verdade, isso é um  
153 impacto quase permanente, porque a linha vai ficar, e então ele não sabe uma estatística disso, mas  
154 também quer ouvir se há alguma proposta em relação a isso, e outra coisa, foi falado em redução de  
155 impacto, mas a área de estágio avançado de regeneração vegetal teve aumento de 6%. O Sr. Wesley  
156 Silva diz que o empreendimento tem um programa de monitoramento de avifauna, que durante a  
157 fase de instalação se identifica quais são essas áreas para instalar os sinalizadores de avifauna. Esses  
158 sinalizadores são colocados após o lançamento de cabos e eles perduram toda a fase do projeto de  
159 operação, e inclusive, são feitas manutenções também. Então, eles identificam quais são essas áreas  
160 sensíveis, instala os sinalizadores de avifauna, que vão como se fosse um guia para as aves  
161 diminuírem as colisões. A Sr.<sup>a</sup> Renata Bonfim/IBA questiona, com relação à supressão, se existe  
162 algum estudo referente aos corredores de mata, se existe a possibilidade, se previram no projeto  
163 algum espaço de fuga e de trânsito para esses animais, porque as áreas serão drasticamente  
164 destruídas e impactadas. Além da supressão, haverá todo um entorno que será modificado, pois no  
165 entorno de um empreendimento, vêm novos empreendimentos e enfim. Então, por exemplo, sabe se  
166 que tem os macacos pregos e o restante do que sobrou dos macacos bugios, que estão nas áreas de  
167 montanhas, nas áreas mais preservadas da Mata Atlântica, e pergunta para onde irão esses animais,  
168 que estão extremamente vulneráveis. E, com relação às abelhas, existe a urucu capixaba, aqui no  
169 Espírito Santo, que está muito ameaçada de extinção e está nessa altura que eles irão suprimir, mais  
170 para o lado de Viana, subindo. Então, ela quer saber que animais são esses, porque cada um deles  
171 precisa de um olhar específico, pelo fato de serem endêmicos e acha que isso deveria estar claro para  
172 todos os Conselheiros, porque não há somente ela aqui que trabalha diretamente na defesa da fauna  
173 e do remanescente de Mata Atlântica, na condição de RPPnista e Conselheira e é muito importante  
174 que saibam antes de darem o voto, qualquer que seja ele, com clareza, porque não são contra o  
175 empreendimento, eles sabem da necessidade da energia e do desenvolvimento, mas esse  
176 desenvolvimento precisa ser realmente o mais sustentável possível, principalmente no momento  
177 atual de avanços tecnológicos, então ela vê um esforço em alterar a rota da linha para preservar o  
178 patrimônio cultural, para preservar o galpão, para preservar a floresta, e essa realmente é uma  
179 preocupação muito grande e ela gostaria que, por gentileza, eles pudessem esclarecer. A Sr.<sup>a</sup> Ana  
180 Beatriz dos Santos, da ISA ENERGIA, diz que esteve na reunião anterior desse Conselho para votação  
181 da LP. Ela diz, em relação aos corredores de passagem para a fauna, que aqui se está falando de linha  
182 de transmissão, e quando eles olham para uma obra e para a operação de linha de transmissão,  
183 justamente por ser um empreendimento linear, não é considerado uma barreira física, porque o  
184 maior impacto da linha de transmissão, especificamente para a vegetação e para, meio biótico em  
185 geral, incluindo animais, acontece durante a fase de instalação da obra, que é o momento em que  
186 eles fazem realmente a supressão de vegetação. E então é um impacto que é minimizado e essa  
187 retificação que eles estão trabalhando agora, o principal foi minimizar o impacto social em relação às  
188 benfeitorias, quanto a aproximação de área urbana, e ao mesmo tempo que conseguiram equilibrar,  
189 e com bastante dificuldade, muitas e muitas revisões técnicas do projeto de engenharia junto ao  
190 anel, para reduzir a supressão. Tiveram então quase 10 hectares de redução de supressão de  
191 vegetação e essa revisão priorizou não só o social, mas também essa redução de supressão de  
192 vegetação. Inclusive, isso foi um tema trazido pelos Conselheiros na última reunião que vai ao  
193 encontro dos objetivos da companhia, que é justamente buscar o desenvolvimento de forma que  
194 seja sustentável. Então, eles fizeram tudo o que poderia ter sido feito em termos de alternativa

195 tecnológica, de uso de tecnologias para fazer essa redução de supressão, e hoje o projeto está  
196 realmente o mais otimizado possível em relação à supressão de vegetação. E aí, se é comparada a  
197 diferença, houve sim um aumento de supressão em estágio avançado, de 6%, frente a uma redução  
198 total de mais de 20% de supressão. Então, embora se tenha tentado, pois sempre se tenta reduzir o  
199 impacto em supressão em Mata Atlântica em estágio avançado, porque eles sabem, assim como os  
200 Senhores Conselheiros, da delicadeza desse ambiente, infelizmente, nesse caso, eles não  
201 conseguiram fazer essa variação menor. Mas, no global, eles estão bastante seguros e confortáveis,  
202 porque o projeto está no melhor momento de conciliação do desenvolvimento, da implantação, em  
203 relação ao meio ambiente. E, sobre as abelhas, é uma pergunta muito interessante, porque eles têm  
204 dentro do Programa de Resgate a Afugentamento de Fauna também a possibilidade de fazer resgate  
205 de abelhas. Então, sempre que eles encontram, principalmente abelhas com ferrão, se faz o resgate  
206 por questões de segurança técnica, principalmente dos colaboradores durante a obra, porque são  
207 acidentes graves. E as abelhas sem ferrão, abelhas nativas, também se faz esse resgate, mas com um  
208 olhar de conservação. Então, se faz o resgate e a realocação. Eles fazem parcerias com  
209 meliponicultores locais para fazer a correta destinação dessas colmeias. Mas sempre que é possível  
210 que eles façam a realocação da colmeia, eles priorizam. Então, eles estão sempre bem atentos  
211 também a essa questão da meliponicultura das abelhas nativas e da conservação também dessas  
212 espécies. A Sr.<sup>a</sup> Renata Bonfim/IBA complementa dizendo que a questão do corredor é por causa dos  
213 macacos e dos demais animais e pergunta se previram isso, uma vez que haverá derrubada de  
214 vegetação. A Sr.<sup>a</sup> Ana Beatriz dos Santos responde que a supressão vai acontecer somente na fase de  
215 instalação, e é uma supressão muito pontual, que acontece nas praças de torre e, pontualmente,  
216 numa faixa de 5 metros na linha de transmissão, ou seja, não acontece em toda a faixa de servidão,  
217 nos 70 metros, que então realmente se teria uma barreira sem vegetação. Depois da operação, se  
218 precisa manter abertas a praça de torre por questões de segurança da operação e essa faixa de  
219 servidão, não ultrapassando as distâncias de segurança do cabo para a mata, que nesse caso aqui no  
220 Espírito Santo os favorece muito e favorece bastante também a biodiversidade, porque as distâncias  
221 são muito altas por conta dos morros. Então toda essa parte debaixo dos cabos pode depois  
222 regenerar e eles fazerem uma manutenção pontual de árvores que realmente ultrapassem uma  
223 distância muito grande e se aproximem da vegetação, mas essa visão de linha de transmissão  
224 totalmente aberta, com a faixa de servidão totalmente aberta, hoje ela não é mais usada. Então o  
225 projeto não funcionará dessa forma durante a operação. Em seguida, o Sr. Rodrigo Ribeiro/ IBAMA  
226 pergunta se o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas contempla a compensação florestal  
227 pela área suprimida, e de quantos hectares será. O Sr. Wesley Silva, da DOSSEL AMBIENTAL, diz que,  
228 complementando também a pergunta da IBA, eles também possuem o programa de supressão de  
229 vegetação, que estará fazendo todo o planejamento da supressão para diminuir e suprimir o mínimo  
230 possível e também irá diminuir esses impactos sobre a fauna. Ele diz que foi apresentado,  
231 recentemente, em complemento aos programas ambientais, o programa de compensação florestal,  
232 já submetido ao IEMA, o protocolo já foi feito, o IEMA também já recebeu e iniciará sua análise. O Sr.  
233 André Luiz Capezzuto/CRBIO diz que sua pergunta foi parcialmente contemplada pelo Conselheiro do  
234 IBAMA, acerca das três áreas que irão receber a compensação, quando foi dito que uma proposta de  
235 compensação foi submetida para o IEMA, se esse documento eles terão vistas a ele, porque ele  
236 também teria que conhecer, para saber qual tipo de intervenção, em qual local dessas unidades, qual  
237 será a extensão dessa compensação, para saber como é que é isso, exatamente como o Conselheiro  
238 do IBAMA perguntou, ele gostaria de saber também se já tem isso pronto, ou seja, a pergunta é o

239 que será feito nessas áreas de compensação e como é o perfil dessa compensação, se serão  
240 recompostos 30 hectares em cada, ou não, e quais as melhorias, ou seja, conhecer o que será feito,  
241 não somente os valores, mas qual é a ação prática que irá ficar ambientalmente para compensar,  
242 para mitigar a supressão daquela vegetação que já estava ali em plena situação, em estágio  
243 avançado, com todas as suas características. Então, isso é um negócio extremamente importante que  
244 eles conhecem e entendem e por isso as perguntas. O Coordenador Técnico, Sr. Elias Alberto  
245 Morgan, diz que os entendimentos do Conselheiro estão sendo misturados, que essa compensação é  
246 por conta do SNUC, por ser um EIA/RIMA. A compensação florestal não será lá na área, e será  
247 quando o IDAF autorizar, emitir a Autorização de Exploração Florestal e requerer do empreendedor  
248 uma compensação em dobro na mesma bacia hidrográfica. E isso aqui é outra coisa, esses quase 570  
249 mil reais é a obrigação das UCs em aplicar esse dinheiro, um recurso carimbado, que só pode ser  
250 usado nessas específicas Unidades de Conservação, para isso tem que assinar um Termo de  
251 Compromisso e é relacionado com o empreendimento, e quando a Unidade de Conservação receber  
252 o recurso, ela tem que aplicar dentro dela, não necessariamente com a compensação florestal exigida  
253 pelo IDAF, por conta da supressão dos estágios seccionais. Ele ainda esclarece que atualmente não se  
254 sabe que tipo de intervenção serão feitas, mas que o SNUC prevê como deve ser aplicado esse  
255 recurso, ele acrescenta que, em relação ao IDAF e a compensação em hectares, no momento  
256 adequado o CONSEMA irá receber o Laudo de Exploração Florestal emitido pelo IDAF para autorizar  
257 essa supressão de cerca de 44 hectares nos seus respectivos estágios seccionais, onde será exigida  
258 uma compensação em dobro (88 ha), e a fiscalização será feita pelo IEMA naquilo que diz respeito ao  
259 licenciamento ambiental ao longo de toda a linha, e o IDAF na sua exigência de compensação em  
260 dobro, até porque o próprio IDAF é que tem que autorizar isso, e, em tese, a compensação é feita  
261 por ele, mas no IDAF existe um instrumento legal também que permite a compensação financeira,  
262 então o próprio IDAF define onde será feita a compensação. A Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures esclarece ainda que  
263 essas informações virão posteriormente, o IDAF irá encaminhar toda essa documentação e essa  
264 supressão passará na deliberação deste plenário aqui, e então, nesse laudo de constatação, haverá  
265 todas essas informações que o Coordenador Técnico informou. O Sr. Wesley Silva, da DOSSEL  
266 AMBIENTAL, diz que existe um item dentro do Diagnóstico de Fauna que trata sobre as espécies  
267 endêmicas, espécies invasoras, fala também sobre as espécies bioindicadoras, sensíveis de alteração.  
268 Também traz uma lista das espécies ameaçadas, por meio de um quadro mostrando essas espécies,  
269 quais são elas, qual é o grau de ameaça a nível internacional e a nível estadual, considerando já a lista  
270 atualizada de 2022. Ele diz que traz também como anexo e como adendo os dados brutos de campo,  
271 todas as espécies coletadas, qual é a espécie, onde ocorria, em qual município, qual foi a zona  
272 amostral. E então eles indicam para consulta, dentro do estudo atualizado, o item 12.1.4. e o 12.3.4,  
273 que trata dessas espécies endêmicas, e também que trata das espécies ameaçadas, e os adendos que  
274 falam sobre os dados brutos que têm a lista de todas as espécies que foram mostradas, separadas  
275 por tipos, se mamíferos, aves, répteis, etc. A Sr.<sup>a</sup> Renata Bonfim/IBA diz que realmente, eles citam  
276 cinco da flora, as quais ela pesquisou, e da fauna não traz nenhuma. Eles citam que há, que existe,  
277 mas não dizem quais e nem onde. Então, que eles têm isso, ela tem certeza que eles têm, mas não  
278 chegaram até a ela e nem aos demais Conselheiros, sobre quais são os animais que estão em  
279 extinção, ameaçados, vulneráveis, e diz que gostaria de conhecer dentro do material enviado para  
280 eles analisarem. O Sr. Wesley Silva, da DOSSEL AMBIENTAL, diz que tem as espécies endêmicas, que  
281 são 139 espécies e que coloca no estudo, por exemplo, as 21 espécies endêmicas da região do  
282 empreendimento e cita os nomes comuns das espécies pois afirma não saber falar os nomes

283 científicos. Ela diz que não consta isso dentro do material encaminhado para análise dos  
284 Conselheiros. O Coordenador Técnico Sr. Elias Alberto Morgan diz à representante do IBA que os  
285 Conselheiros têm acesso ao EIA/RIMA, mas que não o receberam ele, mas que receberam o processo  
286 de licenciamento. Ela contesta dizendo que perguntou ao Consultor e ele não soube responder um  
287 animal que está extremamente ameaçado, um em perigo, e que tem os vulneráveis, os ameaçados  
288 em perigo e que o Consultor não recebeu, e questiona se ele não sabe, e diz que ela tem o direito de  
289 saber. O Sr. Wesley Silva, da DOSSEL AMBIENTAL lhe responde que está consultando no estudo, pois  
290 são várias espécies e, de dados brutos, foram mais de 800 espécies amostradas só de mamífero e ele  
291 diz que irá falar aqui as espécies ameaçadas listadas no Estudo Ambiental, consulta um quadro e  
292 informa à Conselheira, que então se manifesta dizendo que acha que falta transparência, que acha  
293 que esse material deveria ter sido disponibilizado aos Conselheiros, segundo sua observação, a partir  
294 do ponto do lugar de ambientalista, de RPPnista, de protetora dos animais, e que então, aprovar um  
295 projeto sem ter visibilidade desse projeto, principalmente no que toca ao que tem de mais sensível  
296 num Conselho de Meio Ambiente, que é a fauna e a flora, ela diz não fazer sentido algum entender  
297 isso. A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Cândido Matias Laures diz que,  
298 conforme o Coordenador Técnico falou, o processo documentado foi encaminhado, e a parte do  
299 EIA/RIMA fica disponível, no portal do IEMA, para a consulta, porque é um arquivo muito extenso  
300 para ser encaminhado. Em seguida, o Sr. Chander Freitas, técnico do IEMA, esclarece que tanto o  
301 Estudo Ambiental com seus anexos, quanto o Relatório de Impacto Ambiental estão disponíveis no  
302 site [www.iema.es.gov.br](http://www.iema.es.gov.br), onde há uma aba IEMA Divulga. A Sr.<sup>a</sup> Renata Bonfim/IBA questiona aos  
303 técnicos do IEMA se sabem responder ao seu questionamento quanto à flora e à fauna impactados  
304 pelo projeto. A representante do IEMA, Sr.<sup>a</sup> Maria Salaroli, esclarece que o processo de  
305 licenciamento já foi passado para aprovação dessa plenária há meses atrás, e neste momento se está  
306 analisando e deliberando um parecer de retificação daquela Licença. A Presidente da reunião e  
307 Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Cândido Matias Laures, então, passa a palavra ao técnico do IEMA, Sr.  
308 Jefferson Novellino, que informa novamente que a lista de espécies está na íntegra, no EIA RIMA, que  
309 pode ser consultado pela Conselheira, e que sobre as espécies ameaçadas, ele lembra, por exemplo,  
310 do papagaio xauá, que está ameaçado, vulnerável e presente, mas que para trazer a lista das  
311 espécies, só consultando o EIA/RIMA no site e reitera as palavras da técnica Sr.<sup>a</sup> Maria Salaroli. Após  
312 demais esclarecimentos dos técnicos do IEMA à Conselheira Sr.<sup>a</sup> Renata Bonfim/IBA, eles se colocam  
313 à disposição para compartilhar, posteriormente, mais informações e mais detalhes, assim como se  
314 reunirem com ela. Também esclarecem que detalharam bastante e disponibilizaram esse EIA/RIMA  
315 na época das audiências públicas, que foram 3, onde foi feita ampla divulgação, tanto do EIA/RIMA,  
316 por meio de QR Code, para o acesso do processo. Em seguida, a Presidente da reunião e Secretária  
317 Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Cândido Matias Laures consulta os Conselheiros se o processo já pode ser  
318 colocado em deliberação, e os Conselheiros concordam, e então ela passa a palavra ao Sr. Chander  
319 Freitas, representante do IEMA, que contextualiza a todos acerca das duas Condicionantes, 1 e 12,  
320 respectivamente, que foram deliberadas e aprovadas pelo CONSEMA, e que se encontram vigentes, e  
321 a nova proposta alterada de cada uma, após o “leia-se”, na forma como segue: A Condicionante 1,  
322 onde se lê: *“Esta licença refere-se à atividade linha de transmissão de energia e demais unidades de*  
323 *apoios, ampliação das subestações associadas, denominada Linha de Transmissão Piraquê 500 KV,*  
324 *João Neiva II, Viana II, C1CS, com 77 km, e 345 KV, Viana II, Viana, C3CS, com 7,46 km, localizada nos*  
325 *municípios de João Neiva, Ibiracu, Fundão, Santa Leopoldina, Cariacica, Domingos Martins e Viana,*  
326 *conforme coordenadas dos vértices apresentados no Anexo 1, que é o anexo que tem a lista dos*

327 *vértices do empreendimento*”, ela, então, passa a ser, ou, leia-se: *“Esta licença refere-se à atividade*  
328 *linha de transmissão de energia e demais unidades de apoios, ampliação das subestações associadas,*  
329 *denominada linha de transmissão Piraquê, João Neiva II, Viana II, C1CS, aqui em destaque que houve*  
330 *uma alteração em relação à linha, com 76,59 km, e 345 KV, Viana II, Viana C3CS, com 7,57 km,*  
331 *localizada nos municípios de João Neiva, Ibiraçu, Fundão, Santa Leopoldina, Cariacica e Viana,*  
332 *conforme coordenados dos vértices apresentados no Anexo 1”*. E a Condicionante 12, relacionada à  
333 compensação ambiental, onde se lê: *“ A compensação ambiental calculada com base na Resolução*  
334 *CONSEMA nº 02/2010, resultando no valor de 458.681,14 reais, deverá ser destinada ao Parque*  
335 *Natural Municipal Rota das Garças, o recurso de acordo com o Artigo 5ª da Resolução CONAMA nº*  
336 *371/2006 deverá ser aplicado na fase da LI de forma direta pelo empreendedor, conforme Termo de*  
337 *Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, a ser firmado entre o IEMA e a empresa quando da*  
338 *emissão da Licença Prévia - LP e posteriormente entre o empreendedor, órgão gestor da unidade*  
339 *beneficiada e IEMA como interveniente quando do requerimento da Licença de Instalação”*. E a  
340 sugestão de retificação, então, passa a ser, ou, leia-se: *“A compensação ambiental calculada com*  
341 *base na Resolução CONSEMA nº 02/2010, resultando no valor de R\$ 1.737.811,96, deverá ser*  
342 *destinada às seguintes Unidades de Conservação: Parque Natural Municipal Rota das Garças, APA de*  
343 *Goiapaba-Açu e ARIA Morro da Vargem, com valor de R\$ 579.270,65 para cada uma delas. O recurso*  
344 *deverá ser aplicado de forma direta pelo empreendedor, conforme Termo de Compromisso de*  
345 *Compensação Ambiental – TCCA, a ser firmado entre o IEMA e a empresa quando da emissão da*  
346 *Licença prévia LP, de acordo com o artigo 5º da Resolução CONAMA nº 371/2006 e, posteriormente,*  
347 *na LI, entre o empreendedor, órgão gestor da unidade beneficiada e o IEMA como interveniente para*  
348 *o início do desembolso dos recursos de compensação ambiental. Praça de assinatura do TCCA quando*  
349 *do requerimento da Licença de Instalação – LI”*. Após lida para os Conselheiros cada uma das  
350 propostas de retificação das Condicionantes 1 e 12, a retificação da licença e as propostas de  
351 retificação das Condicionantes 1 e 12 são colocadas em deliberação pela Presidente da reunião e  
352 Secretária Executiva Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures e são aprovadas por unanimidade, passando-  
353 se para o próximo ponto de pauta.

354 **PONTO IV - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO ANEXO I - IEMA DA**  
355 **RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 001/2022. PROCESSO E-DOCS 2024-Q6NR8 REQUERENTE: IEMA/DP**  
356 **PRESENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA BIODIVERSIDADE. REQUERENTE: SUBAP/SEAMA;**

357 A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures abre o tema e passa  
358 para a equipe do IEMA e a Sr.ª Graciele Venturoti, Coordenadora de Resíduos Sólidos e Saneamento  
359 do IEMA, faz sua apresentação (em anexo), e contextualiza a todos do assunto, dizendo que ela  
360 trabalhou nas duas versões anteriores dessa Resolução CONSEMA, que trata da lista de impacto local,  
361 e na última Resolução, a listagem foi muito debatida, internamente, inclusive, e depois, quando ela  
362 veio ao CONSEMA, foi reportada aos municípios para uma nova discussão. Nessa nova discussão,  
363 uma série de atividades foi ajustada, alterada e incluída. A listagem não ficou compatível com a lista  
364 que o IEMA havia sugerido, mas havia sido definida dessa forma, basicamente, sob a gestão da  
365 ANAMMA, que foi quem coordenou as discussões ao final. Com isso, alguns conflitos surgiram, e o  
366 IEMA começou a ser demandado em função desses conflitos. Quando a SEAMA começou a promover  
367 os cursos de capacitação por meio do PROESAM, foi solicitado ao IEMA também que fizesse uma  
368 capacitação relacionada à Resolução CONSEMA e, com isso, várias das dúvidas que eram apontadas  
369 pelos municípios começaram a surgir também nesses cursos, e uma delas paira em torno de uma  
370 atividade que trazida hoje com a proposição de exclusão da Resolução em função dos aspectos que  
371 serão demonstrados. A atividade está vigorando sobre o código 20.12 da Resolução CONSEMA nº  
372 01/2022, descrita como “unidade de tratamento de resíduos não perigosos, classe 2, não reutilizáveis

373 e/ou recicláveis, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de  
374 Resíduos”, quando associado a uma. Essa atividade, ela tem uma análoga que tem exatamente o  
375 mesmo texto na IN nº 15/2020 do IEMA, que é do código 22.15. O grupo 20 da Resolução CONSEMA  
376 e o grupo 22 da IN do IEMA correspondem a gerenciamento de resíduos. Então, todas as atividades  
377 que envolvem, de alguma forma, o gerenciamento de resíduos, estão contempladas nesses grupos,  
378 conforme a limitação do seu alcance do licenciamento. Quando se vai fazer a avaliação dentro da lista  
379 das atividades do grupo do IEMA, o rol de atividades é muito mais extenso do que aquelas que foram  
380 fixadas na lista de impacto local. Esse enquadramento é o mais generalista de todos. O texto que foi  
381 fixado ali tem o caráter de outros, porque se tem todas as formas possíveis de enquadrar um  
382 empreendimento ao longo da lista, e se, no final, não houver uma opção, aí está o coringa para ser  
383 utilizado. Esse foi o objetivo da criação desse enquadramento na Instrução Normativa do IEMA. E, por  
384 esse motivo, ele não deveria ter ido para a lista de impacto local, já que não se teria todo o caminho  
385 para percorrer até se chegar nesse enquadramento generalista. Então atualmente existe um conflito  
386 do grupo de atividades que está na lista do IEMA, em que há 34 empreendimentos diferentes,  
387 atividades diferentes, listadas como gerenciamento de resíduos, e dessas 34, somente 15 estão na  
388 lista de impacto local. O problema é que, das outras atividades que não estão na lista de impacto  
389 local, existem 10 que são unidades de tratamento de resíduos não perigosos e, com isso, os  
390 municípios estão conseguindo, de alguma forma, ajustar o seu enquadramento, interpretar o  
391 enquadramento e lançar essas atividades, que não são de impacto local, dentro do licenciamento  
392 municipal. Ela diz que o IEMA já vem enfrentando isso há cerca de um ano e meio, mas que  
393 precisavam ainda sedimentar um pouco melhor nos municípios, onde foram identificados os  
394 problemas maiores, e atualmente as atividades que poderiam estar sendo licenciadas pelo município,  
395 mas não deveriam por não ser impacto local, envolvem até aterro sanitário de resíduos sólidos  
396 urbanos, porque tudo isso é considerado no escopo de unidade de tratamento de resíduos não  
397 perigosos. Atualmente eles estão em uma situação frágil porque alguns municípios iniciaram o  
398 licenciamento de atividades que estão enquadradas em atividades que são do Estado, que não eram  
399 para ser impacto local, com base nesse enquadramento, e que eles estão tentando, pelo menos,  
400 limitar o alcance dos problemas antes que eles disseminem de uma forma mais ampla. Porque, com  
401 as capacitações, eles começaram a ter muita troca de informação, e então os municípios também  
402 começaram a divulgar essas possibilidades de permear os enquadramentos nos grupos de discussão  
403 e nos grupos de trabalho. Então, agora eles estão chegando numa situação um pouco mais crítica, se  
404 não removerem essa atividade da lista e, posteriormente, se for o caso, revisar outras atividades. Ela  
405 diz que já existem processos de judicialização, e já houve discussão acontecendo aqui no CONSEMA,  
406 então, o IEMA pretende minimizar o problema até que se possa seguir com uma revisão mais ampla  
407 da lista de impacto local e das atividades que são sujeitas a licenciamento. Então, a proposição do  
408 texto da resolução não é criar uma resolução nova, ela continua vigorando como a nº 01/2022, mas  
409 alterada por essa nova resolução, que prevê a exclusão desse código de enquadramento e a  
410 necessidade de o município visitar os seus processos que tenham sido enquadrados sob esse  
411 código para que, havendo o enquadramento mais adequado dentro da lista de impacto local, ele  
412 reenquadre nesse, e não havendo, ele remeta ao Estado para que possa dar prosseguimento na  
413 forma como deveria ser o licenciamento em função da Instrução Normativa nº 15/2020. E finaliza  
414 dizendo que essa é a proposta a ser votada. Em seguida, o assunto é aberto para discussão da  
415 plenária e o Sr. Almir Bressan Junior/FECOMÉRCIO pergunta se todos os aterros sanitários e se todas  
416 as centrais de gerenciamento de resíduos, atualmente, adotando essa leitura, se passam a ser  
417 somente licenciadas pelo Estado. A Sr.ª Graciele Venturoti responde que, na verdade, atualmente já  
418 deveriam ser assim, que só entraria no impacto local em uma interpretação equivocada do  
419 licenciamento quando o empreendimento chegasse no município para se enquadrar, porque ele  
420 poderia interpretar de uma forma equivocada e dizer que aquele aterro sanitário que está sendo  
421 proposto não está atrelado a uma outra central, e exemplifica, com a hipótese de um aterro novo,  
422 um empreendimento novo que chega, quer propor apenas uma célula e vai fazer uma central nova.  
423 Então a central não está licenciada no Estado, ele não está associado a outro ente. Se ele chega no

424 município e fala que irá fazer uma unidade de tratamento de resíduo que prevê triagem, separação  
425 dos resíduos e a disposição final, então isso é um aterro sanitário, e ele consegue configurar dentro  
426 de unidade de tratamento, já que ele não tem os outros códigos para poder excluir, pois os  
427 enquadramentos são feitos por exclusão, e se pega aquele que objetivamente representa a atividade.  
428 E se não há um que represente a atividade, do ponto de vista da lista de impacto local, ele não pode  
429 ser interpretado. A lista que é licenciada pela União e a lista que é licenciada pelo município, elas são  
430 listas taxativas, estão definidas na lei ou na resolução do CONSEMA. O Estado tem a competência  
431 residual, ou seja, tudo aquilo que não é da União e que não cabe ao município, é do Estado. Se há  
432 dúvida, se cabe interpretação, tem que ser no Estado. O que o IEMA não quer é correr o risco de o  
433 município interpretar o enquadramento e acabar colocando um aterro sanitário ou uma nova central  
434 de gerenciamento de resíduo, dentro do impacto local, quando ele não é. O representante da  
435 FECOMÉRCIO então questiona, uma vez que as novas centrais de gerenciamento de resíduos serão  
436 licenciadas pelo Estado, em relação àquelas que já foram licenciadas pelo município, o que lhe é  
437 respondido pela técnica do IEMA que se houver alguma que se utilizou desse código de  
438 enquadramento e não estiver na competência de um impacto local, em função de qualquer outro  
439 código, ele terá que migrar para o Estado. Em seguida, o Sr. André Capezzuto/CRBIO questiona se há  
440 uma proposta de texto para isso, na apresentação realizada, ou se é apenas uma pequena alteração,  
441 uma vez que ele não conhece o texto da Resolução. A Sr.<sup>a</sup> Graciele Venturoti diz que há uma  
442 proposta de texto, que não veio para a apresentação, mas foi disponibilizada para o Conselho. A  
443 presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures diz que irá colocar o texto na tela para  
444 os Conselheiros. A Sr.<sup>a</sup> Carla Silva/SEG questiona se o IEMA fez um levantamento de algum  
445 empreendimento em que, de fato tenha ocorrido, essa interpretação equivocada e pergunta, ainda,  
446 se houve uma discussão com os municípios acerca dessa alteração que está sendo proposta. A Sr.<sup>a</sup>  
447 Graciele Venturoti responde que o IEMA não submeteu a Resolução aos municípios, mas muitas das  
448 demandas vieram dos questionamentos dos municípios na capacitação do PROESAM pro curso da  
449 lista de impacto local, que foi ao longo de 2024. Foram seis ou sete turmas, onde foram enviados  
450 formulários pedindo que todos levantassem seus questionamentos, e esse enquadramento foi um  
451 dos mais questionados, esse e os que envolviam o gerenciamento de áreas contaminadas, além da  
452 CGH, que todo mundo quer que retire da lista, mas que o IEMA nem trouxe para discussão. Existem  
453 outros pontos que são questionados, mas esse foi um ponto nevrálgico porque já é algo que vem se  
454 arrastando há algum tempo. Algumas pessoas aqui talvez já tenham participado de parte dessa  
455 discussão que envolve a usina de tratamento térmico de resíduos de Pancas, e esse empreendimento  
456 em si já é objeto de uma judicialização, o município move isso contra o Estado, a fim de que o Estado  
457 aceite e reconheça de todas as formas que a atividade é de impacto local, e não há nenhuma  
458 possibilidade de ser impacto local, pois o tratamento térmico possui um enquadramento específico, é  
459 uma atividade de risco, não só quanto aos aspectos ambientais, mas para a comunidade toda do  
460 entorno e a mensuração disso é muito mais ampla do que se consegue fazer só olhando uma lista de  
461 atividades e foi o grande norteador para o IEMA agilizar o pedido da exclusão desse enquadramento  
462 da lista, para evitar essa interpretação. Então, o caso concreto mais próximo que já passou aqui  
463 dentro do Conselho, e inclusive irá retornar, é o da usina de tratamento térmico de resíduos de  
464 Pancas. Existe uma atividade específica na Instrução Normativa 15/2020, que é tratamento térmico  
465 de resíduos, com ou sem aproveitamento energético, e a interpretação foi na mudança da descrição  
466 da atividade quando colocaram “um magnético” no final, como se isso eliminasse a fonte de calor do  
467 processo de tratamento de resíduos. Então, a proposição, então, é de alterar o anexo 1, mediante  
468 exclusão da atividade do código 20.12, e o artigo 2º indica que aqueles empreendimentos que  
469 tenham sido licenciados pelo ente municipal, com fundamento nesse enquadramento, deverão  
470 reenquadrar os processos e não havendo a possibilidade de reenquadrar no grupo 20 da Resolução  
471 CONSEMA 1/2022, deverá remeter o processo para a autoridade licenciadora estadual, no caso pode  
472 ser o IEMA ou o IDAF, a depender da forma do enquadramento, mas a tendência é de que seja o  
473 IEMA. O Sr. André Capezzuto/CRBIO diz ter uma curiosidade sobre a área de resíduos e pergunta,  
474 quando mencionado usina térmica, de queima de resíduo, que ele percebeu que foi falado que existe

475 o risco ambiental, e pergunta qual nível de risco. A Sr.<sup>a</sup> Graciele Venturoti responde que quando ela  
476 está falando em tratamento térmico de resíduo, significa incineração, não importa o nome que se dê,  
477 o objetivo é colocar fogo e o resíduo ser reduzido ao máximo a cinzas. E aí, se não se conhece na  
478 essência a caracterização do resíduo, não se sabe o que vai sair na emissão dele. E se não se tem  
479 capacidade de regular a qualidade do resíduo, não se tem capacidade de garantir a saída. E então é  
480 necessário aumentar as condições de controle, as estruturas, o que encarece o processo, e  
481 atualmente já se tem mecanismos conhecidos e reconhecidos de tecnologias que são adequadas para  
482 este tipo de resíduo, mas que não conseguem ser custeadas pelo município, por exemplo, para fazer  
483 o tratamento do seu próprio resíduo. O controle disso é muito caro, o monitoramento é muito caro e  
484 todas as intervenções que precisam ser feitas ao longo do processo, por exemplo, para minimização  
485 de resíduos, para poder atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos, vão contra o que se precisa  
486 para fazer a incineração desse resíduo. Se a coleta seletiva é muito bem feita, isso não irá funcionar,  
487 porque se precisa do petróleo ali dentro, precisa de óleo, de plástico, de isopor, então se começa a ir  
488 contra aquilo que a própria Política Nacional de Resíduos dita. Existem uma série de situações no  
489 IEMA, mas basicamente envolve a questão de emissões atmosféricas, que não se consegue controlar  
490 por desconhecimento da questão do resíduo. O Sr. André Capezzuto/CRBIO comenta sobre a  
491 experiência do Japão na queima de resíduos, diz não saber como é em detalhe, e diz que se na  
492 queima tudo é misturado, pode se estar queimando coisa extremamente tóxica, liberando materiais  
493 no ambiente ou filtrando tudo, só para comparar com a realidade que aqui se tem e o que eles  
494 fazem, porque ele não conhece tudo. A Sr.<sup>a</sup> Graciele Venturoti afirma existir um abismo entre o que  
495 se conta e o que realmente acontece, ou seja, eles não vivenciam o que é feito lá. Esse projeto da  
496 usina termomagnética veio de uma patente japonesa, mas o objetivo não era trabalhar com resíduos  
497 sólidos urbanos, mas aumentar a velocidade da realização da compostagem, ou seja, é para  
498 compostos orgânicos, trabalha em torno de 580 graus, tem um tempo certo de operação, com o  
499 objetivo de redução da matéria orgânica, calcinação, para gerar matéria orgânica compostada muito  
500 rápido. Eles fazem a separação de material, o objetivo não é a queima desses plásticos e aquilo que é  
501 direcionado para queima são situações pontuais em que eles fazem um controle de tudo o que  
502 chega, eles têm um monitoramento, pelo menos do que entregaram para eles a patente. Ela diz não  
503 falar japonês, não tem acesso à documentação, e teve que acreditar naquilo que eles entregaram.  
504 Mas a patente foi feita para destruição de matéria orgânica, ou seja, o objetivo do equipamento é  
505 esse. O magnético do nome não tem nenhuma função, não tem nenhuma evidência, não tem  
506 nenhuma fundamentação técnica, não tem nenhuma fundamentação teórica que o justifique, até  
507 porque os tipos de ímãs que eles utilizam não suportam a temperatura que o equipamento precisa  
508 operar, então ele é inativado no primeiro momento em que ele chega a 300 graus. Existe uma série  
509 de problemas conceituais do próprio projeto em si. Então, por isso que eles falam do abismo entre a  
510 teoria que chega pra eles quando alguém explica o projeto e daquilo que realmente na prática  
511 acontece. Do projeto em si, o que eles viram é que as emissões de monóxido de carbono superam  
512 mais de 100 vezes o limite da Resolução, as emissões de manganês e mercúrio ultrapassam em 30 a  
513 40 vezes o limite permitido, porque não se consegue tirar uma pilha do lixo. As pessoas não têm  
514 ainda a cultura de separar tão fortemente a ponto de não ir nenhum tipo de resquício lá para dentro.  
515 Então vai lâmpada com vapor de mercúrio ainda, vai pilha e bateria, tudo isso entra no processo.  
516 Pensando na tecnologia em si, eles não viram evidência fática nenhuma de que ela é viável. O Sr.  
517 Victor Tonaco/SINDIROCHAS questiona, no caso dessa migração do município para o Estado, se isso  
518 se daria de imediato ou após o vencimento das licenças e, no caso dessa questão, quando o Estado  
519 assumir essa licença, o município provavelmente deve ter dado algumas questões ambientais para  
520 serem cumpridas e o Estado deve vir com outras, e em caso de inviabilizar o projeto, com quem  
521 ficaria essa conta, uma vez que o município deu essa brecha na legislação. A Sr.<sup>a</sup> Graciele Venturoti  
522 diz que esse é o problema, que na verdade o município nunca teve essa brecha, ou seja, todos os  
523 municípios sabem que no momento em que eles vão enquadrar, eles têm que seguir o rito das  
524 atividades e a atividade tem que ser objetiva. Se existe dentro do licenciamento do Estado uma  
525 atividade que é análoga àquela que ele está licenciando, ele não pode interpretar para inserir e o

526 IEMA só tem o conhecimento de um caso, que é esse exemplo dado de Pancas. Houve consultas  
527 feitas por outros municípios, perguntando se poderiam usar ou não e eles responderam e os  
528 municípios seguiram corretamente conforme eles orientaram. Eles não abriram o processo no ente  
529 municipal, então o único caso é esse, que já está judicializado, tem Ministério Público envolvido, o  
530 IEMA já está agindo, já tem requerimento definido, e interdição vigente, então não será aproveitado  
531 qualquer ato emitido pelo município por causa da própria condição da atividade. Supondo que  
532 houvesse mais atividades nessa condição, porque pode acontecer, que o IEMA não tenha sido  
533 comunicado, o Estado vai recepcionar e terá que revisar o ato conforme o que houver ali. Essa é uma  
534 regra que não está instituída na Resolução, não tem nenhuma instrução do IEM, mas se está  
535 estabelecendo na Resolução que o Estado vai recepcionar, e essa proposição saiu do IEMA, ele está  
536 aberto a receber o processo com o ônus que tiver nele, mas eles irão fazer todos os atos que se  
537 fizerem necessários e, se for o caso, o empreendedor terá que ter a atividade paralisada, caso seja  
538 realmente necessário, em função de baixos critérios de análise. Agora, ela está falando  
539 especificamente de um caso, e eles não têm ainda a experiência ou a expectativa de outras situações  
540 que possam virar um problema. Em seguida, o Sr. João Carlos Abdonor/CREA comenta que quando se  
541 fala o que se está queimando, é o estudo de viabilidade da queima, por meio de uma equação  
542 simples, VQ. Se pode ou não, se vai ser viável ou não, é através dessa equação. Agora, se tivessem  
543 certeza que só está queimando matéria orgânica, que não tem metal pesado ali, seria mais fácil fazer  
544 essa incineração, ela seria muito mais tranquila, mas é muito difícil se botar a mão no fogo para achar  
545 que aqueles resíduos orgânicos são só orgânicos. A Sr.<sup>a</sup> Graciele Venturoti diz que eles ainda deram o  
546 voto de confiança, que chegaram a liberar uma autorização para fazer o teste de queima,  
547 especificamente nesse caso, e chegaram a fazer para demonstrar que realmente não havia  
548 viabilidade, porque só a palavra deles não bastava, então fizeram questão de provar, independente  
549 de bibliografia e tudo. Em seguida, a Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Cândido  
550 Matias Laures agradece a participação da representante do IEMA e coloca em deliberação sobre  
551 quem aprova a solicitação de revisão do anexo I do IEMA, da Resolução CONSEMA 01/2022, a qual é  
552 aprovada por maioria dos presentes, com 01 abstenção (IBA), e passa para o próximo ponto de  
553 pauta.

554 **PONTO V - DEFINIÇÃO QUANTO À INDICAÇÃO DE 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**  
555 **DO CONSEMA PARA COMPOR O FÓRUM CAPIXABA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. REQUERENTE:**  
556 **FCMC;**

557 A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Cândido Matias Laures abre o tema quanto  
558 à indicação de dois representantes da Sociedade Civil do CONSEMA para compor o Fórum Capixaba  
559 de Mudanças Climáticas - FCMC. Ela diz que o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas tem várias  
560 representatividades dentro do Decreto de formação dele, e tem duas vagas para a sociedade civil do  
561 CONSEMA e algumas vagas para a sociedade civil no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Os  
562 outros segmentos, tanto o poder público quanto o setor empreendedor, já estão contemplados no  
563 Decreto com cada um com as suas vagas. Então, por isso que eles irão definir aqui a representação da  
564 sociedade civil. Então, das instituições da sociedade civil que estão presentes nesse momento, a  
565 FAMOPES justificou falta, mas disse que, gostaria de permanecer na vaga sociedade civil. Então, ela  
566 pergunta, das instituições da sociedade civil presentes, quem quer se indicar e se pode aceitar pleito  
567 da FAMOPES. Em seguida, os representantes do segmento dizem que vão indicar das instituições  
568 presentes na reunião. Logo o INSTITUTO GOIAMUM e o IBA se indicam, aprovados por unanimidade  
569 do segmento presente e são definidos como representantes do próximo biênio do FCMC, passando-  
570 se para o próximo ponto de pauta.

571  
572 **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS;**

- 573  
574
- Análise e Ciência da Autorização de Exploração Florestal - AEFs nº 16069/2024 e nº 16070/2024 acerca da supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica necessária para implantação da obra de infraestrutura e pavimentação da Rodovia ES-

577 A presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures abre o tema e passa a palavra para o  
578 Sr. Elias Alberto Morgan que diz que a Resolução do CONSEMA nº 1/2017 atribui ao IDAF autorização  
579 para que ele a emita anteriormente à submissão a esse plenário, uma vez que a área prevista para a  
580 supressão é inferior a 3 hectares. Nesse caso, é de 1,325 hectares de Mata Atlântica, vegetação  
581 nativa da Mata Atlântica, e árvores isoladas. Portanto, o IDAF já emitiu essa autorização e vem aqui  
582 para a ciência dos Conselheiros. Trata-se de um empreendimento de utilidade pública. Sendo assim,  
583 após a ciência de todos, os quais receberam cópia desse processo, é passado para o próximo ponto  
584 de pauta.

#### 585 **PONTO VII - ENCERRAMENTO.**

586 A Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures agradece a presença de todos, em nome do Sr. Secretário  
587 Felipe Rigoni deseja a todos um excelente final de ano para todos os Conselheiros e suas famílias,  
588 informa que permaneceram com quórum até o fim da reunião e que retornarão, provavelmente,  
589 entre a segunda quinzena de fevereiro ou depois do carnaval com as reuniões plenárias. Em seguida,  
590 o representante do CRBIO, Sr. André Capezuto, pergunta qual é a periodicidade dos encontros do  
591 Fórum e, em seguida, se manifesta acerca da resposta da Sr.<sup>a</sup> Graciele Venturoti, sobre não saber o  
592 que se está queimando e também da política de segregação de resíduo. Ele diz que o CONAMA, em  
593 relação à logística reversa de resíduos e ele não vê ao longo de muitos anos, na verdade, vê  
594 parcialmente, a questão da logística de resíduos dos municípios, e ele não está colocando o Estado  
595 como o que tem o dever sobre essas coisas, mas está discutindo porque se isso não é estabelecido,  
596 não é estruturado, não haverá, e exemplifica com um caso pessoal e específico. Ele diz que observa  
597 que a maior parte do resíduo de sua vizinhança é reciclável, e que a separação atualmente é uma  
598 atitude individual, e precisa ser mais estruturada e ser feito um sistema disso, talvez por meio de lei,  
599 que obrigue todo mundo a fazer. Então ele questiona de que maneira funcionaria isso, até para  
600 reduzir toda essa massa de resíduo reciclável, por que não se faz mais, por que não tem uma  
601 estrutura que circula tudo isso na cidade e no interior também, e para fazer com que a população se  
602 interesse, pois se vai gastar um pouco de energia para separar e lavar, mas é um negócio fantástico,  
603 então todos podem fazer, e pergunta de que maneira se pode ampliar esse percentual de reciclagem,  
604 que se deveria começar, e essa é a sua ponderação. A Sr.<sup>a</sup> Graciele Venturoti responde dizendo que  
605 parte dessa demanda ela irá passar para a SEAMA, porque essa condução da política está sendo feita  
606 hoje por ela. O IEMA está atuando muito mais como órgão executor da política, e não está  
607 trabalhando tanto nessa logística, nessa conversa, nessa ampliação do alcance. Ela diz que existe o  
608 Ministério Público batendo muito nos municípios e no Estado há anos para que execute essa questão  
609 da segregação em si, não a logística reversa apenas, mas a ligação mesmo na fonte, o  
610 direcionamento. Ela diz que na casa dela separa também, mas não coloca nem na garagem do  
611 condomínio, porque sabe que lá eles irão juntar, e diz que se junta lá no IEMA, na quase usina de  
612 reciclagem, e diz que uma colega bota no carro e leva para a associação toda semana. Ou seja, já se  
613 faz e tem pequenas iniciativas, e essas políticas hoje estão sendo conduzidas mais fortemente pela  
614 SEAMA, a qual não tinha nenhuma estrutura de pessoal, nem estrutura física, nem nada para poder  
615 tocar isso e mais recentemente é que pôde ter essa disponibilidade para trabalhar e ajudar o IEMA,  
616 pois entre a função licenciar um empreendimento e parar para poder discutir política acabava que  
617 não se conseguia fazer nenhuma das duas coisas. O gerenciamento do resíduo sólido em si é uma  
618 responsabilidade, a gestão sobre isso, é uma responsabilidade do ente municipal. Então, o Estado  
619 também não tem muita gerência sobre o que município faz no seu próprio território. O Estado pode  
620 estipular algumas regras, pode dar alguns caminhos, mas é o município que precisa se regular. Muitas  
621 vezes o município deixa de fazer esse tipo de investimento, porque eventualmente para ele é um  
622 bom negócio pegar o resíduo e destinar para um contrato qualquer em que ele não tenha que  
623 gerenciar as estruturas, dar o suporte para associação, que trabalhar as parcerias com as associações,

624 pode ser por intenção, pode ser por incapacidade, por desconhecimento, por não ter uma  
625 infraestrutura ou por não ter pessoal e equipe para fazer um avanço dentro da sua própria estrutura.  
626 Mas o Estado hoje vem trabalhando tanto com os aspectos de logística reversa para pegar setores  
627 específicos, porque se há uma trilha para seguir para um determinado setor, a tendência é que se  
628 consiga convencer as pessoas a separar esse resíduo e direcionar para lá. E aí se começa a trabalhar  
629 com a segregação dentro de casa e com a segregação dentro dos municípios. Se não se tem os  
630 acordos de logística reversa e a pessoa não vê ganho nenhum naquilo que ela está fazendo, mesmo  
631 que o ganho seja social, ela realmente não faz esforço, nem mesmo dentro de casa. Então, as  
632 políticas têm avançado muito mais. A presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures  
633 agradece o esclarecimento e diz que o Coordenador Técnico do CONSEMA, Sr. Elias Alberto Morgan,  
634 irá conversar mais com o Conselheiro representante do CRBIO acerca dessas questões da política que  
635 a SEAMA está tratando. Ela diz que existe uma Subsecretaria com essa estruturação e que toma  
636 conta dessa temática, que é a de Negócios Sustentáveis. Ela diz ainda que já anotou e que irá tentar  
637 trazer, na primeira reunião do próximo ano, uma apresentação dessa Subsecretaria na área de  
638 resíduo e de logística reversa, o que já foi assinado e pactuado, o que já avançaram nesse um ano de  
639 estruturação da Secretaria, pois ela acha importante também para os demais Conselheiros. E não  
640 havendo mais assuntos a serem tratados, ela declara finalizada a reunião.

641 Vitória (ES), 10 de dezembro de 2024.

642  
643 **FELIPE RIGONI LOPES**  
644 **Presidente CONSEMA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA - SEAMA)

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 22/04/2025 12:10:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/04/2025 12:10:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SECEX-CONSELHOS - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HV5SW0>